



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO

Rua Aderbal De Souza, 150 - Bal Pereque - Porto Belo/SC - CEP 88210000
Contato: famap.atendimento@portobelo.sc.gov.br - 4730987737



Dados do Requerimento 132541

Empreendedor

Nome: GULARTE AUTOCENTER LTDA

CPF/CNPJ: 68532500000108

Endereço: Avenida Governador Celso Ramos do Km 4,238 ao Km 4,969 - lado par, 115 - Balneário Perequê - **CEP:** 88211070

Município: PORTO BELO

Estado: SC

Empreendimento

GULARTE AUTOCENTER LTDA - 68532500000108

Endereço: Avenida Governador Celso Ramos, 115 - Balneário Perequê - **CEP:** 88211070

Município: PORTO BELO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 741282.88, Y 6993623.968

Inscrição Imobiliária: 04010080464001001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4530-7/05

Descrição do Empreendimento: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data: 21/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

